

OPORTUNIDADE

Pré-cadastro para o Feirão de Empregos é aberto em Uberlândia

INTERESSADOS PODEM REALIZAR O PROCESSO ATÉ A PRÓXIMA SEXTA-FEIRA (16)

AGÊNCIA BRASIL

■ DA REDAÇÃO

Iniciou nesta segunda-feira (12) e vai até a próxima sexta-feira (16) o período de pré-cadastro para participar do Mega Feirão de Empregos, em Uberlândia. O Feirão acontecerá no dia 17 setembro, das 8h às 16h, na Arena Sabiazinha, e a expectativa é de que sejam ofertadas mais de 5 mil vagas para trabalhadores com idade acima de 16 anos.

Os interessados em realizar o pré-cadastro podem acessar o portal da Prefeitura pelo Cadastro do Trabalhador, ou ir a um dos pontos de cadastramento instalados na praça Tubal Vilela e nos terminais Central, Santa Luzia e Umurama. Segundo o Município, os participantes receberão um cartão avulso do transporte público durante o evento, com direito a dois créditos para custeio da locomoção.

No dia do evento, as pessoas que forem até o Sabiazinho devem levar documento de identificação com foto, carteira de trabalho e currículo. Quem não tiver currículo pronto receberá ajuda de profissionais do Sine para confecção no próprio local. Os participantes do Mega Feirão de Empregos podem se candidatar em mais de uma vaga, de acordo com as



possibilidades ofertadas.

■ VAGAS DISPONÍVEIS

O Mega Feirão de Empregos disponibilizará vagas para os setores industrial, construção civil, saúde, comercial, de serviços, bares e restaurantes. Todas as vagas, bem como os valores de salários, poderão ser conferidas no dia da realização do evento. Inclusive, as habilidades e experiências de cada trabalhador podem ser manifestadas no momento da realização do pré-cadastro.

Os beneficiários do programa Auxílio Brasil também podem se candidatar às vagas em aberto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Uberlândia Esporte Clube, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, II c/c art. 9º dos Estatutos Sociais do UEC, para fins de cumprimento do seu artigo 6º, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA designada para a data do dia 26 de setembro de 2022, às 19:00 horas, em primeira convocação, ou às 19:30 horas, em segunda convocação, a ser realizada no auditório da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em Uberlândia-MG na Av. dos Eucaliptos, n. 800, bairro Jardim Patricia, CEP. 38414-123, Uberlândia/MG, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades, do ano de 2021;
2. Apreciação e aprovação das contas da Instituição, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2021.

Em razão da pandemia do corona-vírus (Covid-19), o UEC implementou todas as medidas preventivas para evitar o contágio, de acordo com os protocolos recomendados pelas autoridades públicas, disponibilizando álcool em gel em locais estratégicos, munindo seus colaboradores com máscaras e orientações procedimentais, além de zelar pelo distanciamento adequado. Os participantes da assembleia deverão comparecer com máscaras e seguir os protocolos orientados pelo UEC, garantindo o distanciamento e a participação segura de todos os presentes.

Uberlândia-MG., 12 de setembro de 2022.

LUIS MARTINS NETTO
Presidente Conselho Deliberativo - Uberlândia Esporte Clube
(assinado eletronicamente)

Residencial
LAGO AZUL

Vertex

UBERLÂNDIA, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Assunto: Intimação via Edital

José Cícero Ferreira - CPF/MF: 765.953.156-53;

INTIMAÇÃO VIA EDITAL PARA CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) NOTIFICADO(S)

NOTIFICANTE: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LAGO AZUL SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.542.920/0001-37 e NIRE nº 31210513891, com sede no município de Uberlândia-MG, na Rua Augusto César, nº 620, Bairro Fundinho, CEP 38.400-138, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social;

NOTIFICADO(S): JOSÉ CÍCERO FERREIRA, brasileiro, divorciado, torneiro, portador da cédula de identidade MG-5.707.345 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.953.156-53, residente e domiciliado na Rua Professor Joaquim Roberto, nº 35, apto 07 Bloco 05, Bairro Jardim Patricia, CEP 38.414-222, na cidade de Uberlândia/MG.

L. DAS CONSIDERAÇÕES

1. Considerando que fora firmado em 11 de outubro de 2021, entre NOTIFICANTE e NOTIFICADO(S), contrato de compra e venda de imóvel com força de escritura pública e alienação fiduciária em garantia, cujo objeto contratual consiste no Lote de nº 17 da Quadra 08 - Área 3ª, possuindo área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), matriculado sob o nº 232.414, respectivamente, do 1º Ofício de registro de imóveis da comarca de Uberlândia/MG, localizado no Loteamento Residencial Lago Azul;
2. Considerando que o(s) cliente(s) NOTIFICADO(S) efetuou o pagamento de apenas uma parcela do sinal no valor de R\$3.108,96 (três mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos), restando inadimplente desde 15/11/2021, o que remonta um débito atualizado frente a NOTIFICANTE de R\$ 28.015,66 (vinte e oito mil, quinze reais e sessenta e seis centavos) total;
3. Considerando que apesar de prevista contratualmente, a alienação fiduciária não fora constituída, por culpa exclusiva do(s) NOTIFICADO(S);
4. Considerando o vultoso inadimplimento por parte do(s) NOTIFICADO(S), bem como as previsões contratuais exaradas na cláusula 5ª (quinta) do contrato firmado frente a NOTIFICANTE em 11 de outubro de 2021, cláusula esta de denominação "DA MORA NO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES, mais especificamente nos itens 5.1 alíneas a, b, c, d, e, e f e o(s) itens 5.2, em que há expressa previsão de rescisão/resolução contratual de pleno direito em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 15 (quinze) dias enquanto não houver sido lavrada a escritura definitiva;

Por meio da presente Notificação Extrajudicial, observando as CONSIDERAÇÕES RETRO EXPOSTAS, a NOTIFICANTE, servindo-se do presente Edital, vem comunicar ao(s) NOTIFICADO(S) o que segue:

Tendo já decorrido o prazo de carência contratual previsto na cláusula 5ª, alínea do Contrato de Compra e venda com força de escritura pública de alienação fiduciária em garantia firmado entre as partes NOTIFICANTE E NOTIFICADO(S) em 11 de outubro de 2021, cujo objeto é o imóvel devidamente matriculado sob o nº 232.414 do Cartório de 1º ofício de Registro de Imóveis da comarca de Uberlândia/MG, fica, V.Sa, devidamente NOTIFICADO(S)/INTIMADO(S) para pagar(em) no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta, as prestações vencidas entre 10/11/2021 a 15/08/2022, o que perfaz o montante de R\$ 28.015,66 (vinte e oito mil, quinze reais e sessenta e seis centavos), assim como as que vencerem até a data da efetiva purgação da mora, acrescidas dos encargos moratórios contratuais desde a data dos respectivos vencimentos até a data do efetivo pagamento, bem como honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado.

Fica desde já cientificado que o não pagamento das aludidas prestações vencidas, assim como as das que vencerem até a data da efetiva purgação da mora, e ainda dos honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito, acarretará a **IMEDIATA RESOLUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE NOTIFICANTE E NOTIFICADO(S), por culpa exclusiva do(s) COMPRADOR(ES), o que ensejará a retenção do valor total desembolsado pelo(s) NOTIFICADO(S)**, nos termos dos contratos e da legislação vigente, ficando a NOTIFICANTE/VENDEDORA livre para comercializar as unidades qualificadas no introito da presente.

O pagamento das prestações em atraso deverá ser realizado na sede da gestora/prestadora de serviços da empresa NOTIFICANTE, denominado como **Vertex Gestão e Administração de Carteiras Imobiliárias situado na Rua Professor Mario Porto, nº 442, Bairro Lídice, CEP 38.400-138, nesta cidade.**

Esperamos que V.Sa efetue o pagamento do débito ora cobrado, evitando assim a perda do direito aquisitivo ao imóvel qualificado no introito da presente notificação.

Contamos com a compreensão e aguardamos breve contato.

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LAGO AZUL SPE LTDA
CNPJ/MF: 23.542.920/0001-37